



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1237/2017

**RESCINDE UNILATERALMENTE
CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

Considerando o apurado no Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 1187/2017;

Considerando que a contratada transgrediu o art. 144 do inciso V, e art. nº 158 IX da Lei Municipal nº 006/98;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:



Art. 1º- Fica rescindido, unilateralmente, o contrato Administrativo firmado com a servidora **SÔNIA BARBOSA DE AZEREDO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 19 de Julho de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES